

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA GABINETE DO PREFEITO

CNP: 25.064.080/0001-70

Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.

CPF: 77.993-000

	ORDEM DE SERVIÇO	
EMISSÃO:	11 de maio de 2023	
LOCAL DE EXECUÇÃO:	ruas Goiás e Tiradentes, no município de Esperantina - TO	
PRAZO DE EXECUÇÃO	07 (sete) meses	

	DADOS DO PRI	ESTADOR DO S	ERVIÇO	
NOME:	CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	: 09.011.896/0001-89	
ENDEREÇO:	Rua Projetada B, № 1607	BAIRRO:	Centro	
CIDADE:	Governador Edson Lobão	CEP: 65928-000		UF: MA
CONTATO:	(99) 3536-1458	E-MAIL:	L: campoalegreempreendimentos@hotmail.com	

EXERCÍCIO:	2023
PODER:	03.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
ÓRGÃO:	03.07.00 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE:	03.07.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CLASF. PROGRAMÁTICA:	15.451.0062.1.015 - PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00 Obras E Instalacoes
FONTE DO RECURSO:	CONTRATO DE REPASSE № 931915/2022/MDR/CAIXA

A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo as informações da forma de aquisição e a quantidade de cada produto(s) conforme abaixo:

	INFORMAÇÕES DA FORMA DE AQUISIÇÃO
MODALIDADE:	Tomada de Preços
NÚMERO:	002/2023
Nº ARP:	N/A
Nº CONTRATO:	0070.2023
OBJETO:	contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento e sinalização horizontal e vertical nas ruas Goiás e Tiradentes, no município de Esperantina - TO
VALOR	R\$ 508.282,63 (quinhentos e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA GABINETE DO PREFEITO

CNP: 25.064.080/0001-70

Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.

CPF: 77.993-000

Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

- i. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- ii. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- iii. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- iv. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- v. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- vi. Certidão de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- vii. Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item anterior deste instrumento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas neste instrumento deverão estar válidas na data da emissão da NF. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

OBSERVAÇÕES:			
\	·····	 	





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DO PREFEITO CNP: 25.064.080/0001-70

Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32. CPF: 77.993-000

CFF. 71.993-000
Após consulta e aprovação junto ao Secretário(a) Municipal ordenador da despesa, autorizo a(s) contratação(ções) ou Compra(s) e/ou Serviço(s) do(s) objetos acima descritos.
Economotina TO 11 do maio do 2022
Esperantina – TO, 11 de maio de 2023.
ARMANDO AVENCAR DA SILVA
Prefeito Municipal